

MPV - 440

00232

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 3	PROPOSIÇÃO
03/09/2008 Medic	da Provisória n.º 440, de 29 de agosto de 2008
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
6 SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3-	MODIFICATIVA 4 X ADITIVA 92 SUBSTITUTIVO GLOBAL
O ARTIGO PA	ARAGRAFO INCISO ALÍNEA
EME	TEXTO Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Recebido em 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120
	<u>fairo</u> lesta
Acrescente-se o seguinte artigo à Medi	ida Provisória nº 440, de 2008
Art. 1º O art. 20 da Lei	i n 8.036, de 1990 passa a vigorar acrescida de
seguinte inciso: "Art. 20	
XVIII – posse e exercício	em cargo público mediante concurso público. "
JU	JSTIFICAÇÃO
Atualmente, não há r	regra específica para a liberação do Fundo o
Garantia do Tempo de Serviço para	os cidadãos que são aprovados em concurso
públicos.	
O mérito da presente	proposta está em assegurar aos cidadãos que o

valores depositados em sua conta vinculada possam ser sacados, uma vez que o mesmo passa muitas vezes a ser regido por regime estatutário.

Além disso, muitos aprovados necessitam mudar de localidade para assumir o cargo público, de modo que os recursos depositados em sua conta poderiam ser sacados e permitiriam o início de sua nova vida profissional.

Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

